



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS**

**TERMO ADITIVO Nº 31/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2014 CELEBRADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E O CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO, OBJETIVANDO AJUSTE NO PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, nomeada nos termos do Decreto de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, inscrita no CPF nº 284.480.734-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, e do outro lado, a empresa CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO, CNPJ sob nº 21.513.818/0001-88, formado pelas empresas CONY ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 41.167.347/0001-00 e RECOMA – CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 51.212.348/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Av. Menino Marcelo, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP 57081-385 - Maceió/AL, neste ato representado pelos sócios das empresas, Sr. JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 808.419 SSP/AL, CREA nº 0203834704, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.823.654-68 e Sr. SÉRGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT, portador da Cédula de Identidade nº 32.324.357-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.043.007-00, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23065.008720/2014-78 e no resultado do RDC nº 02/2014, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 31/2014, assinado em 17 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem como objeto a alteração em mais 210 (duzentos e dez) dias no prazo de execução do contrato nº 31/2014 e o acréscimo de serviços, firmado em 05 de dezembro de 2014, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO CAMPUS A. C. SIMÕES – UFAL, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – ALAGOAS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e anexos do Edital do RDC nº 02/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.** O contrato retro mencionado fica com sua vigência mantida com 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias a partir de 06/01/2015 até a data de 17/12/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO.** O presente contrato fica com seu prazo de execução alterado em mais 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 22/12/2017 até o dia 15/07/2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL.** O Contrato retromencionado fica com seu valor alterado de R\$ 28.337.067,82 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil reais, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 28.393.830,95 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta reais e cinco centavos)** em decorrência do acréscimo de serviços de 0,2% (zero vírgula dois por cento), correspondente ao valor de R\$ 56.763,13 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e treze centavos).


**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 21 de maio de 2018.

  
Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
CONTRATANTE

  
Sr. JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA  
RGº 808.419 SSP/AL  
CPFº 616.823.654-68  
CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO

  
Sr. SÉRGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT  
RGº 32.324.357-5 SSP/SP  
CPFº 397.043.007-00  
CONSÓRCIO COMPLEXO ESPORTIVO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Eduardo Connor Xavier*  
CPF/MF nº: *103.767.974-10*

Nome: *Wils Edson V. do Amaral*  
CPF/MF nº: *02.460.604-90*